

**COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS - CACC**



Secretaria Geral



UNICAMP

**193ª Sessão Ordinária
07 de julho de 2023
14:30h**

**Ordem do Dia Suplementar
Itens 01 e 02**



ORDEM DO DIA SUPLEMENTAR

I - PARA EMISSÃO DE PARECER – inciso I, Art. 14, Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

Termos Novos e Aditivos

- 01) Processo: 29-P-23615/2023
Convênio: 94308
Interessado: FEEC
Espécie: Acordo de Parceria
Partes: Unicamp/Funcamp, Fundep, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Weg Equipamentos Elétricos S.A.
Resumo do Objeto: Execução do Projeto “Desenvolvimento de protótipos baterias de íons de Sódio de 1Ah e seu respectivo módulo de 1,2kW para aplicação em mobilidade elétrica”. Programa Rota 2030.
Executor: Hudson Giovani Zanin
Vigência: 36 meses
Recursos: Total do Projeto: R\$ 3.667.199,74. Deste total serão destinados R\$ 2.999.999,75 à Unicamp.
Taxas: Faepex 2,50% - PIDS 1,50% - AIU 1,00% – CAF 5,00%
Observação: À Chefia de Gabinete/GR para análise da solicitação de *ad referendum* CEPE. Após à FEEC, para inclusão de, ao menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação Consu-A-16/2022.
- 02) Processo: 01-P-21992/2023
Convênio: 94286
Interessado: PRP
Espécie: Convênio
Partes: Unicamp e Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Resumo do Objeto: Incentivar o despertar da vocação científica nos alunos de graduação da Unicamp autodeclarados de cor preta ou parda, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade por meio da exposição dos alunos às condições criadas pelo confronto direto com os desafios da pesquisa; fortalecer as iniciativas de Inclusão e Diversidade da DOW no Brasil; apoiar o desenvolvimento profissional destes alunos para o futuro, bem como conectá-los à DOW ao longo de seu processo de formação.
Executores: João Marcos Travassos Romano, Marcelo Brocchi, Angela Christina Lucas e Leandro Aparecido de Freitas
Vigência: Até 31.12.24
Recursos: Us\$ 20,000.00, para o custeio das bolsas de estudo.
Taxas: Não se aplica.
Observação: À Cepe para providências cabíveis.